



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões do LATRAM, Campus Caçapava do Sul, os seguintes professores permanentes, membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral: Anelise Marlene Schmidt, Caroline Wagner, Luis Eduardo de Souza, Luciana Arnt Abichequer, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Vicente Guilherme Lopes e Zilda Baratto Vendrame, além do representante discente Caio Cesar Vivian Guedes Oliveira e da representante dos TAE's Angela Cristina Bertoi Fleck. Justificaram a ausência o Prof. Thiago Henrique Lugokenski e a Profa. Maria Alejandra Liendo, a Profa. Caroline Wagner, apesar de estar presente, não participou das votações, por estar em férias. Não justificaram a ausência os professores Mario Jesus Tomas Rosales e Delia del Pilar Montecinos de Almeida. Iniciada a reunião, a Profa. Luciana solicitou a inclusão e inversão de ordem, para que fossem colocados em primeiro lugar, os seguintes pontos de pauta: (i) a elaboração e assinatura das atas do PPGTM em processo no Sistema Eletrônico de Informações (sei!); (ii) solicitação de cadastro dos docentes no ORCID; (iii) homologação da Comissão de Bolsas do Programa e aprovação da minuta da chamada interna. As inclusões de pauta foram aprovadas por unanimidade. A sugestão de elaboração e assinatura das atas por meio de processo eletrônico foi aprovada por unanimidade. A Profa. Luciana comunicou a necessidade de que cada docente providencie o cadastro e preenchimento de seus currículos via ORCID, por ser uma indicação da PROPPI, por já possuir interface com o Lattes e, portanto, com a Plataforma Sucupira, além de, eventualmente, passar a ser obrigatório para participação em editais de órgãos de fomento. Logo após, a Profa. Luciana comunicou que, como precisava elaborar nova chamada interna para fins de concessão de cota de auxílio financeiro a estudantes, dentro do Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG), convidou para compor a Comissão de Bolsas do PPGTM o Prof. Luis Eduardo e o discente Caio César Vivian Guedes de Oliveira, sendo que ambos aceitaram o convite. Antes disso, a permanência do discente Caio Cesar Vivian Guedes de Araújo, como representante dos discentes no Conselho, até a realização de eleições no campus, foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a composição da Comissão de Bolsas do Programa foi aprovada por unanimidade, bem como a minuta para a chamada interna que foi apresentada pela Profa. Luciana. Como próximo ponto da pauta, a Profa. Luciana informou ter feito a homologação *ad referendum* das defesas de dissertação dos discentes Leonardo Rosa da Silva e Rodrigo Saraiva Dantas, pelo fato das sessões de defesa terem acontecido há muito tempo e por precisar encaminhar os processos com urgência à PROPPI, por estar em período de férias da maioria dos membros do Conselho do Programa e por acreditar não poder aguardar por reunião ordinária deste Conselho. As homologações *ad referendum* foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes do Conselho do PPGTM. Em seguida, foi comentada a saída do Prof. Pedro Kemerich da coordenação do Programa. A Profa. Luciana mencionou que assumiu a coordenação, já que ocupava o cargo de coordenadora substituta, mas colocou o cargo à disposição, caso houvesse outro membro do Programa que tivesse interesse em assumir a coordenação. Como foi consenso entre os membros de que a Profa. Luciana deveria permanecer na coordenação até outubro, quando nova eleição deverá ser realizada, a Profa. Luciana então solicitou que algum dos membros se dispusesse a assumir como coordenador substituto, tendo sua solicitação sido aceita pela Profa. Zilda Baratto Vendrame. Como próximo ponto, a Profa. Luciana colocou as solicitações de extensão de prazo para integralização e defesa encaminhados pelos discentes Karen Veber de Melo e Caio Cesar Vivian Guedes Oliveira. Em relação à discente Karen Veber de Melo, após discussão pelo Conselho, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovada por todos os presentes, com exceção da Profa. Luciana, que se posicionou contrária à extensão de prazo. O Conselho definiu que a discente e orientadora deverão encaminhar à Coordenação do Programa até o dia 20/03/2020, um cronograma mensal das atividades a serem desenvolvidas nos próximos seis (06) meses, visando a elaboração e conclusão da dissertação, e que no caso do referido cronograma não ser cumprido

integralmente, o desligamento da discente será automático, sem possibilidade de solicitação de nova prorrogação. Para tanto, será feito um parecer mensal da orientadora, com relação ao cumprimento ou não das atividades previstas, a contar de 20/04/2020. Em relação ao discente Caio Cesar Vivian Guedes Oliveira, após a exposição dos motivos que levaram à solicitação de extensão de prazo pelo orientador, Prof. Luis Eduardo, e pelo próprio discente, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto de pauta dizia respeito à avaliação do desempenho docente e análise dos critérios para manutenção do credenciamento docente no Programa. Conforme o estabelecido no Art. 11º, Parágrafos 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno do PPGTM, na primeira reunião ordinária de 2019 deveriam ter sido estabelecidos os indicadores e metas de produção a serem observados ao longo do ano para que, em 2020, o desempenho dos professores ou pesquisadores credenciados junto ao Programa fosse avaliado. Como não houve esta definição no ano de 2019, foram definidos apenas os critérios para 2020 e que serão objeto de análise em 2021. São eles: (i) orientação e defesa de aluno no quadriênio; (ii) ao menos uma publicação em evento ou periódico em co-autoria com o(s) orientando(s); (iii) submissão de projetos para órgãos de fomento internos e externos, com a participação de orientandos; (iv) atendimento às demandas de manutenção do currículo Lattes atualizado. O ponto seguinte da pauta dizia respeito à solicitação de credenciamento, como docente permanente, encaminhada pela Profa. Meise Pricila de Paiva. Após discussão, se deliberou em congelar todas as solicitações de credenciamento, descredenciamento e alteração de credenciamento pelos seguintes motivos: (i) pelo fato de 2020 ser o último ano do quadriênio de avaliação dos programas de pós-graduação pela CAPES e mudanças deste tipo, neste momento, terem potencial para prejudicar significativamente o Programa; (ii) até o estabelecimento de um instrumento de análise quantitativa, por meio de uma planilha de pontuação que leve em conta os critérios utilizados pela CAPES na avaliação quadrienal dos programas, com o impacto para o PPGTM com estas modificações no quadro de docentes permanentes ou colaboradores. Também foi colocada pelo Conselho a necessidade de modificação no Regimento no sentido de exigir que, no momento de solicitação de credenciamento, os docentes interessados reconheçam o compromisso de permanecer credenciados ao Programa, no mínimo, durante o período de um quadriênio de avaliação. A Profa. Luciana se comprometeu a juntar esta sugestão às demais que tem compilado para modificações no Regimento e que deve trazer para discussão na próxima reunião ordinária do Programa. Encerrada a reunião, eu, Luis Eduardo de Souza, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos demais membros presentes do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK, Tecnólogo-Formação**, em 19/03/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA BARATTO VENDRAME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE MARLENE SCHMIDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Vivian Guedes Oliveira, Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE WAGNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269943** e o código CRC **476B03C2**.